



SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHA 01

RUBRICA

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 13.844.558/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vila Nova dos Martírios - MA, 16 de março de 2021.

A Sua Excelência
Jorge Vieira dos Santos Filho
Prefeito Municipal
Nesta.

Senhor Prefeito,

Vimos através de este solicitar de vossa excelência, aprovação do projeto básico para contratação de empresa para prestação de serviços de criação de uma aba/site específica do VACINÔMETRO, segue em anexo Projeto Básico.

A referida contratação é extremamente necessária, tendo em vista atender as Recomendações do Ministério público e promover a transparência da vacinação no Município.

Certos de poder contar com sua colaboração, reiteramos protestos de estima consideração.

Cordialmente,

Lana Amaral Nunes Vieira
Secretária Municipal de Saúde



SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHA

02

RUBRICA

e

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 13.844.558/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO BASICO

1. DO OBJETO

1.1 O presente projeto visa a Contratação de empresa para prestação de serviços de criação de uma aba/site específica do VACINÔMETRO, em conformidade com as especificações e condições deste Projeto Básico.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A referida contratação é extremamente necessária, tendo em vista atender as Recomendações do Ministério Público e promover a transparência da vacinação no Município, em relação a quantidade de pessoas imunizadas, assim como a quantidades de doses de vacinas recebidas e aplicadas.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES, DAS QUANTIDADES E DOS VALORE ESTIMADOS

3.1 Os serviços de que trata o subitem 1.1 deste Projeto Básico terá o valor constatado através de pesquisa que deverá ser realizada com empresas do ramo pertinente ao objeto desta contratação. Contemplando a prestação dos serviços no quantitativo abaixo:

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade
01	Criação de uma ABA/SITE específica do VACINÔMETRO, contendo informações relativas ao nome e ao grupo prioritário a que pertencem as pessoas já vacinadas contra a COVID-19, data da vacinação, número de lote da vacina aplicada, nome do responsável pela aplicação da vacina, com alimentação diária das informações através de sistema.	Serviço	01

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMPATIBILIDADE

- Banco de dados hospedado em servidor em nuvem;
- Estar capacitado para funcionar em rede, com servidor dedicado, devendo inicialmente servir pelo menos 30 (trinta) estações de trabalho;
- Ser instalado nos servidores da contratante;
- Fornecer uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows);
- Utilizar preferencialmente Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados, ou SGBD, gratuitos (My Sql, postgre) ou proprietários (MS SQL Server), sendo que o custo da utilização deste banco proprietário ficará inteiramente às expensas da contratada;
- Oferecer atualização automática de versão. Ao iniciar o sistema verificar as novas versões disponíveis remotamente e atualizar automaticamente;
- Oferecer instalação via internet;
- Todos os arquivos referentes aos documentos gerados pelo sistema, deverão estar gravados dentro do banco de dados para maior segurança;
- Se conectar ao banco de dados remotamente;
- Permitir as atualizações de licença de uso automaticamente, buscando as informações remotamente;
- Disponibilizar quaisquer aprimoramentos, adequações e inovações solicitadas pela contratante;
- Seguir os parâmetros nacionais e internacionais de segurança da informação, conferindo a toda e qualquer informação, dado, comunicação ou conhecimento inserido no software ou por ele trabalhado os atributos de confidencialidade, integridade da informação, disponibilidade, autenticidade e irretratabilidade.
- Converter e inserir no software a ser licenciado toda a base de dados constante do software anteriormente utilizado;



SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHA

03

RUBRICA

0

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 13.844.558/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Desenvolvimento do software em linguagem PHP com Delphi no mínimo xe8;
- Integração com outros sistemas;

SISTEMA/SITE

- Cadastro de beneficiários
- Cadastro de doses
- Cadastro de profissionais da saúde
- Cadastro de fases
- Cadastro de vacinas
- Cadastros de movimentação de vacinas
- Cadastro de beneficiários
- Cadastro de doses
- Cadastro de profissionais da saúde
- Cadastro de fases
- Cadastro de vacinas
- Cadastros de movimentação de vacinas
- Relatórios por unidades de saúde
- Listagem de doses aplicas
- Críticas referente a erros de cadastros
- Disponibilização de painel transparente com nome dos vacinados
- Pré-cadastro para intenção de vacina

4. DA HABILITAÇÃO

4.1 Para se habilitar ao processo a pessoa jurídica deverá apresentar os documentos relacionados abaixo:

- ✓ Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- ✓ Prova de Regularidade perante a Fazenda Federal e Seguridade Social, do domicílio ou sede da licitante:
 - ✓ Certidão Negativa de Débitos ou Positiva de Débitos com Efeito de Negativa, relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, unificada nos termos da Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014;
 - ✓ Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante:
 - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - Certidão Negativa da Dívida Ativa Estadual;
 - ✓ Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços - FGTS:
 - Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
 - ✓ Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, incluída pela Lei 12.440/2012:
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
 - ✓ Atestado de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu produtos "compatíveis" em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.
 - ✓ Declaração de Cumprimento do Art. 7º, XXXIII, da CF/88.

5. DA ORDEM DE SERVIÇO E PAGAMENTO.

5.1 Será elaborada uma ordem de serviço dando o início do serviço de forma imediata, conforme a legislação vigente.

Avenida Rio Branco – s/n – Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502





SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
FOLHA <u>04</u>
RUBRICA <u>[assinatura]</u>

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 13.844.558/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.2 pagamento pela prestação dos serviços será efetuado a Contratada por meio de ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos mesmos, com apresentação das notas fiscais devidamente certificada pelo Agente Público Competente, conforme os ditames de legislação em vigor.

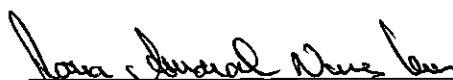
6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 6.1 Os preços ofertados deverão ser líquidos, devendo estar nele incluídas todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto, já deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos, contemplando item a item.
- 6.2 Apresentar indicação detalhada das especificações dos produtos cotados, citando marca tipo e outras características que permitam identificá-los.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 O valor do custo total para aquisição dos serviços objeto desta contratação será obtida mediante coleta de preços realizada no mercado local, realizada pelo Município de Vila Nova dos Martírios
- 7.2 Submeto o presente Termo de Referência a aprovação do Sr. **Jorge Vieira dos Santos Filho** - Prefeito Municipal de Vila Nova dos Martírios.

Vila Nova dos Martírios - MA, 16 de março de 2021.



Lana Amaral Nunes Vieira
Secretária Municipal de Saúde